



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

**EMENDA ADITIVA**

**EMENDA ADITIVA Nº 003/2013.  
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.**

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

**I – INCLUSÃO DE PROJETO:**

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
100109.1060100601.XXX – Construção do Mercado Agrícola Municipal -R\$ 50.000,00 F.:XXX	
TOTAL DA INCLUSÃO.....	R\$ 30.000,00

**II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:**

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
039 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ.....R\$ 30.000,00 F.:052	
TOTAL.....	R\$ 30.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Como representante do povo, emendamos o orçamento para 2014 objetivando o tão sonhado Mercado Agrícola Municipal, o que confiamos e acreditamos desde já em sua realização, em forma de sanar o grande número de desemprego em nosso município.

Analizando as formas de renda de Jaguaré-ES, claro está a forte influência agrícola. Por tais razões, necessário se faz a construção do mercado agrícola municipal, que é objetivo de toda a população, correspondendo a mais um atendimento das



## Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

“Palácio Legislativo Eugênio Salvador”

reivindicações dos nossos municípios, dando oportunidade, principalmente aos micros e pequenos produtores rurais de ofertarem seus produtos.

Importante destacar que em recente processo seletivo ofertado pela prefeitura municipal, houve cerca de 3.000 (três mil) inscritos, o que demonstra o grande número de pessoas que buscam um emprego, e a construção do mercado agrícola, que em décadas passadas funcionava com êxito, representa um escape para o atendimento da distribuição da renda de aproximadamente 50 (cinquenta) famílias.

Para fins de conhecimento, atualmente em nosso município, os pequenos e médios produtores se reúnem aos sábados, ao lado da prefeitura municipal, para ofertarem seus produtos, em forma de feira livre, necessitando com urgência de uma local apropriado, dando oportunidade para uma maior quantidade de produtores e qualidade dos produtos.

Importante ressaltar ainda, que a indicação, inclusão no PPA, LDO e Orçamento para a construção do mercado agrícola municipal já foi feita nos anos passados, estando inclusive, previsto nas leis orçamentárias vigentes, mas até o momento não logrou êxito, motivo pelo qual os municípios aguardam ansiosos para a concretização.

Destacamos que no cadastramento o seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).

MILTON JOSÉ BRANDÃO  
VEREADOR

APROVADO

Em, 16 de Novembro 2013

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente